



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 014/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, a seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.13754282.03000- Manutenção dos Serviços da Saúde
3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos..... R\$ 24.000,00

TOTAL..... R\$ 24.000,00

Artº 2º- A suplementação autorizada pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03.08411902.05000- Manutenção da Pré-Escola
3.1.1.0.4.- Vencimento dos Serv. da Prefei..... R\$ 20.000,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

TOTAL..... R\$ 24.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de Março de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração